



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4204/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000946-94.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Kamylla Acioli Lins e Silva para responder pela Vara Única da Comarca de Plácido de Castro no período de 2 a 7 de setembro de 2025, sem prejuízo das designações anteriores.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Kamylla Acioli Lins e Silva para responder pela Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 08 a 17 de setembro de 2025, sem prejuízo das designações anteriores.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito Clóvis de Souza Lodi para responder, em auxílio, pela Vara Única da Comarca de Epitaciolândia, nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, sem prejuízo da atuação do Juiz de Direito Substituto Bruno Bicudo Gonçalves.

Art. 4º Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 1º de setembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-AC, 3 de setembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente